



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 136/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria n° 084/2023 de 29 de maio de 2023, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º -Revogar a Portaria n° 084/2023 de 29 de maio de 2023, que concedeu a Licença Particular para estudo, a servidora Pública Municipal Sra. Suelen Fujimori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 084/2023 de 29 de maio de 2023.

Caarapó – MS, 06 de setembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3423</u> na data <u>12/09/23</u>
Pág. <u>166</u>